



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

SEMANA DE 11 A 15 DE SETEMBRO

Terça-feira (12 de setembro)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA
E FAMÍLIA**

57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 12/09/2023**

LOCAL: A Definir

HORÁRIO: 14h

5 - PROJETO DE LEI Nº 6.110/2013 - do Sr. José Nunes - que "acrescenta art. 22-C na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para instituir contribuição previdenciária substituta para as prefeituras municipais". (Apensados: PL 7023/2013 e PL 9117/2017 (Apensados: PL 2208/2021 e PL 2822/2021))

RELATOR: Deputado ROMERO RODRIGUES.

PARECER: pela aprovação do PL 6110/2013, do PL 7023/2013, do PL 9117/2017, do PL 2208/2021, e do PL 2822/2021, apensados, com substitutivo.

Lido o Parecer pelo Relator, deputado Romero Rodrigues, em 30/08/2023.

Vista ao Deputado Pastor Henrique Vieira, em 30/08/2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 12/09/2023**



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



LOCAL: Anexo II, Plenário 01
HORÁRIO: 14h30min

4 - **PROJETO DE LEI Nº 5.455/2016** - das Sras. **Laura Carneiro** e Carmen Zanotto - que "dispõe sobre o **exercício da profissão de Cerimonialista** e suas correlatas".
RELATORA: Deputada AMANDA GENTIL.

15 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2021** - do Sr. **Hugo Leal** - que "dispõe sobre a **adoção pelo Poder Executivo Federal de procedimentos periódicos de guilhotina** de, a fim de simplificar a legislação, eliminar ambiguidades das normas regulamentadoras, reduzir a judicialização e aperfeiçoar o ambiente de negócio".
RELATOR: Deputado JOSÉ MEDEIROS.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.
Retirado de pauta, de ofício, em virtude da ausência do Relator, em 15/08/2023.
Lido o Parecer pelo Relator. Vista ao Deputado Patrus Ananias, em 01/08/2023.

16 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2023** - da Sra. **Laura Carneiro** - que "acrescenta o inciso XI ao art. 105 do **Regimento Interno**, modificado pela Resolução nº 33, de 2022, **para evitar o arquivamento das Propostas de Fiscalização e Controle com relatório prévio aprovado**".
RELATOR: Deputado RICARDO AYRES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda.

22 - **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33/2021** - do Senado Federal - (PEC 19/2014) - que "altera o art. 5º da Constituição Federal para **prever o direito fundamental à acessibilidade e à mobilidade**".
RELATORA: Deputada **LAURA CARNEIRO**.
PARECER: pela admissibilidade.

39 - **PROJETO DE LEI Nº 9.226/2017** - da Sra. **Jandira Feghali** e outros - que "altera a Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que "dispõe sobre a **participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS)** e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde e dá outras providências", para estabelecer normas relativas a direitos dos usuários e formas de participação social nos serviços públicos de assistência à saúde".
RELATOR: Deputado HELDER SALOMÃO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 12/09/2023**

LOCAL: Anexo II, Plenário 13

HORÁRIO: após a audiência pública das 13 horas

PROJETO DE LEI Nº 1.557/2023 - do Sr. **Daniel Soranz** - que "altera o inciso II do § 4º do art. 18 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2021, que **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência** (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para prever a utilização da Telerreabilitação".

RELATORA: Deputada LUISA CANZIANI.

PARECER: pela aprovação, com substitutivo.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
57ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 12/09/2023**

LOCAL: Anexo II, Plenário 06

HORÁRIO: 15h30min

2 - PROJETO DE LEI Nº 2.160/2023 - do Sr. Nicoletti - que "dispõe sobre **a Lei Geral dos Agentes de Trânsito**".

RELATOR: Deputado CORONEL ULYSSES.

PARECER: pela aprovação deste, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas ao substitutivo 1/2023 e 2/2023 CSPCCO

4 - PROJETO DE LEI Nº 164/2019 - do Sr. José Nelto - que "altera a redação do art. 6º do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para **estabelecer novo rito de escolha dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados**, dos Territórios Federais e do Distrito Federal". (Apensados: PL 2485/2020 e PL 1776/2021)



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



RELATOR: Deputado JUNIO AMARAL.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1776/2021, apensado, com substitutivo, e pela aprovação parcial do PL 2485/2020, apensado.

Lido o Parecer pelo Relator, em 08/08/2023.

Discutiram a Matéria: Dep. Coronel Telhada (PP-SP), Dep. Junio Amaral (PL-MG), Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO-AC), Dep. Alberto Fraga (PL-DF), Dep. Cabo Gilberto Silva (PL-PB), Dep. Coronel Assis (UNIÃO-MT) e Dep. José Nelto (PP-GO), em 08/08/2023.

Vista ao Deputado Coronel Telhada, em 08/08/2023.

Apresentaram votos em separado os Deputados Coronel Telhada e Pedro Aihara, em 15/08/2023.

8 - PROJETO DE LEI Nº 1.316/2021 - do Sr. Nereu Crispim - que "altera a redação do art. 22 da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 – Estatuto Geral das Guardas Municipais, para **assegurar que as guardas municipais também sejam chamadas de polícias municipais**". (Apensado: PL 1175/2023)

RELATOR: Deputado DELEGADO DA CUNHA.

PARECER: pela aprovação deste, e do PL 1175/2023, apensado, com substitutivo.

Lido o Parecer pelo Relator, em 22/08/2023.

Discutiram a Matéria: Dep. Alberto Fraga (PL-DF), Dep. Jones Moura (PSD-RJ), Dep. Capitão Alden (PL-BA), Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT-GO), Dep. Sargento Portugal (PODE-RJ) e Dep. Coronel Telhada (PP-SP), em 22/08/2023.

Vista conjunta aos Deputados Coronel Ulysses e Jones Moura, em 22/08/2023.

Suspensa a Discussão em razão da concessão de vista, em 22/08/2023.

Apresentou voto em separado o Deputado Coronel Ulysses, em 25/08/2023.

9 - PROJETO DE LEI Nº 2.063/2022 - do Sr. Sanderson - que "altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, que **disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública**, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), para dispor sobre as polícias científicas".

RELATOR: Deputado ALUISIO MENDES.

PARECER: pela aprovação deste, da Emenda 1 da CSPCCO, e da Emenda 2 da CSPCCO, com substitutivo.

Lido o Parecer pelo Relator, em 20/06/2023.

Vista à Deputada Delegada Ione, em 20/06/2023

13 - PROJETO DE LEI Nº 642/2023 - do Sr. Sargento Portugal - que "altera a Lei nº 14.312, de 14 de março de 2022 que **Institui o Programa Nacional de Apoio à Aquisição de Habitação para**





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

**Subsecretaria de Acompanhamento de Políticas
Públicas e Relações Institucionais - SUBPRI**

Agenda Semanal

Profissionais da Segurança Pública (Programa Habite Seguro) e dá outras providências".

RELATOR: Deputado PASTOR HENRIQUE VIEIRA.

PARECER: pela rejeição

14 - **PROJETO DE LEI Nº 1.967/2023** - do Sr. Aluisio Mendes - que "altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para definir direção do Susp pelos respectivos órgãos em âmbitos da União, dos Estados e dos Municípios".

RELATOR: Deputado MARCOS POLLON.

PARECER: pela aprovação

15 - **PROJETO DE LEI Nº 2.547/2023** - do Sr. Eriberto Medeiros - que "esta Lei cria o FUNRESEG - Fundo Nacional destinado às Forças de Segurança Pública das unidades da Federação, com recursos apreendidos em decorrência de práticas de lavagem de dinheiro e dá outras providências"

RELATOR: Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ.

PARECER: pela aprovação deste, e da Emenda 1/2023 da CSPCCO, com substitutivo.



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria Extraordinária de Representação
do Governo em Brasília

Setor de Administração Federal Sul, Quadra 2, Lote 2
Edifício Via Office, Sala 108 - Brasília - Brasília | 70070-600
Telefone: (61) 3328-2832
Email: represbsb@brasilia.rj.gov.br



Terça-feira (12 de setembro)

SENADO FEDERAL **Plenário**

1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2018

Senador Randolfe Rodrigues

Altera o art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, para prever a inclusão, em quadro em extinção da administração pública federal, de servidor público, de integrante da carreira de policial, civil ou militar, e de pessoa que haja mantido relação ou vínculo funcional, empregatício, estatutário ou de trabalho com a administração pública dos ex-Territórios ou dos Estados do Amapá, de Roraima ou de Rondônia, inclusive suas prefeituras, durante os dez primeiros anos da criação dessas unidades federadas, estabelece o parâmetro remuneratório para a Polícia Militar dos ex-Territórios Federais e dá outras providências.

Parecer nº 16, de 2022, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Marcos Rogério, favorável à proposta com as Emendas nºs 1 a 10.

2 - PROJETO DE LEI Nº 3.026, DE 2022

(nº 10433 de 2018, na Casa de origem)

Deputado Federal Eduardo Barbosa

Altera o Estatuto da Criança e do Adolescente, para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente a indicação da destinação desses recursos, na forma que especifica.

Pendente de votação de destaque. Pareceres da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Plínio Valério: - nº 35, de 2023, favorável ao projeto, com a Emenda nº 1, de redação, que





apresenta; e - nº 73, de 2023, pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4, de Plenário.

3 - **PROJETO DE LEI Nº 3.696, DE 2023**

(nº 3696 de 2023, no Senado Federal)

Senador Randolfe Rodrigues

Altera a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001 que estabelece princípios gerais da Política Nacional do Cinema; a Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; a Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006, que altera a destinação de receitas decorrentes da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional ? CONDECINE;

4 - **PROJETO DE LEI Nº 920, DE 2023**

(nº 920 de 2023, na Casa de origem)

Deputado Federal Gilson Daniel

Altera as Leis nos 12.340/2010, e 9.605/1998, para destinar parcela das arrecadações de recursos financeiros advindos do pagamento de multas por crimes e infrações ambientais e de acordos judiciais e extrajudiciais de reparação de danos socioambientais para o Fundo Nacional para Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (Funcap).

